Câmara Municipal de BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

ATO DA MESA DIRETORA N. 002, de 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI N. 001/2023.

CONSIDERANDO o teor da decisão do Presidente da CPI N. 001/2023, informando que encerra as atividades daquele colegiado ante o decurso do prazo para encerramento dos seus trabalhos e que não foi possível conclui-los;

CONSIDERANDO que até o prazo final para encerramento das atividades da Comissão foi foi protocolado pedido de prorrogação;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n. 1.579/1952, a Constituição do Estado do Ceará, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno dessa Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica extinta a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI n. 001/2023, devendo o processo ser arquivado no estado em que se encontra.

Art. 2º. Este ato entre em vigor na data de sua publicação, devendo os Parlamentares serem notificados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE,
Em 22 de fevereiro de 2024.

Francisco Rebouças Lima
Presidente

Francisco de Assis Sales de Oliveira
1º Vice-Presidente
(afastado judicialmente)

Lucivaldo Torres Sombra
2º Vice-Presidente

Natanael Santos da Silva
1º Secretário

Vicente Junior Fernandes Maia
2º Secretário

Amarílio Ayres Martins
3º Secretário

Câmara Municipal de
BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que o **ATO DA MESA DIRETORA Nº 002, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**, que **"DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI N. 001/2023"**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 22 de fevereiro de 2024 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 22 de fevereiro de 2024.

Daniel Felipe dos Santos
Secretário Geral